



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**LEILÃO PÚBLICO**

**Leilão nº 001/2014**

**Tipo de Licitação: Maior Lance**

**Data: 07 de junho de 2014**

**Horário: 10h00min**

**Local: Pátio da Garagem Municipal**

**Endereço: Travessa Padre Lourenço, Conjunto Balduino de Carvalho – Itaporanga/PB. (Em frente ao Cemitério Público Mãe de Misericórdia).**

**PREÂMBULO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB com sede à Praça do Centenário, 32 - Centro - Itaporanga /PB representada pelo seu prefeito o Senhor AUDIBERG ALVES DE CARVALHO faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, alienará bens móveis inservíveis do município, pela melhor oferta, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições deste edital, através do Sr. CLEBER DA SILVA MELO, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEP com o nº 007 e com agência de leilões situada a Rua das Mangueiras, 182 A. Intermares. Cabedelo/PB. Fone: 83 3045-9205. Site: [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br). Os interessados deverão se apresentar até às **10h00min, do dia 07 de junho de 2014**, no Pátio da Garagem Municipal, situado na Travessa Padre Lourenço, Conjunto Balduino de Carvalho – Itaporanga/PB. (Em frente ao Cemitério Público Mãe de Misericórdia).

**01 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO.**

01.1 – Constitui objeto do presente Leilão a venda dos bens inservíveis à Administração Municipal, presentes no anexo I desse edital, observado os valores mínimos conforme a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, designada para este fim.

**02- DA DATA DE REALIZAÇÃO E LOCAL:**

---

Endereço: Rua das Mangueiras, 182 A. Intermares. Cabedelo/PB. Fones: 83 3045-9205/ 8725-4735/ 9668-4772. E-mail: [clebermelo@leiloespb.com.br](mailto:clebermelo@leiloespb.com.br). Site: [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br)

## Cleber Melo – Leiloeiro Oficial

---

02.1 - O Leilão será realizado no dia **07 de junho de 2014, às 10h00min**, no Pátio da Garagem Municipal, situada na Travessa Padre Lourenço no conjunto Balduino de Carvalho – Itaporanga/PB. (Em frente ao Cemitério Público Mãe de Misericórdia).

### **03- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

03.1 - Poderão participar do Leilão Público, Pessoa Naturais (Físicas) portadoras do cartão CPF/MF e da Cédula de Identidade ou documentos que o substituam, Pessoas Jurídicas inscritas no CNPJ/MF. A não apresentação desses documentos será motivo de desclassificação, sendo vedada a participação de menores de idade.

03.2 - Cada Pessoa Física ou Jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

03.3 - O arrematante fornecerá de imediato ao Leiloeiro, sem prejuízo da obrigação de fornecer os documentos acima mencionados, cópias do comprovante de residência com o CEP, cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Atualizado), e os números dos telefones fixos, celulares, e-mail's, etc, para a emissão da respectiva nota de arrematação do Leiloeiro.

03.4 - Caso o arrematante queira transferir a terceiros os bens arrematados será cobrado uma taxa de 1% para emissão de notas fiscais por cada lote arrematado, sendo este valor dado como indenização pela transferência.

03.5 - Em caso de representação de terceiro o adquirente presente ao ato do pregão de venda, deverá ser o procurador expresso citado na procuração pública específica para participação neste leilão, a entrega da procuração em original deverá ser feita até as 10:00 do dia 07 de junho de 2014, no Pátio da Garagem Municipal, situada na travessa Padre Lourenço no conjunto Balduino de Carvalho – Itaporanga/PB. (Em frente ao Cemitério Público Mãe de Misericórdia).

### **04 – DA VISITAÇÃO**

04.1 - As visitas serão realizadas no período de **02 a 06 de junho de 2014** mediante agendamento prévio.

### **05 - DAS CONDIÇÕES DOS LOTES**

05.1 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios

---

Endereço: Rua das Mangueiras, 182 A. Intermares. Cabedelo/PB. Fones: 83 3045-9205/  
8725-4735/ 9668-4772. E-mail: [clebermelo@leiloesp.com.br](mailto:clebermelo@leiloesp.com.br). Site: [www.leiloesp.com.br](http://www.leiloesp.com.br)





## Cleber Melo – Leiloeiro Oficial

---

e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

05.2 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada das sucatas e dos veículos, bem como regularização dos mesmos junto aos Órgãos competentes.

05.3 - Prazo legal para transferência de titularidade dos veículos é de no máximo 30 (trinta) dias.

### **OBSERVAÇÕES:**

b) Não será permitida a retirada de parte dos lotes pelo arrematante. Os lotes arrematados devem ser retirados por completo.

### **06- DO VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:**

06.1 - Os valores mínimos de arrematação de cada lote são os constantes no Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

06.2 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob as penas da lei.

### **07 – DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO:**

07.1 – O presente leilão será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.

07.2 – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, pelo maior lance, igual ou superior ao da avaliação, e serão apregoados, lote por lote, sem a obrigatoriedade de ordem numérica.

07.3 – Será considerado vencedor o licitante que apresentar o maior preço ou oferta, desde que igual ou superior ao valor mínimo estabelecido para cada lote.

07.4 – Serão desclassificadas as propostas que:

07.4.1 – Não obedecerem às condições estabelecidas no Edital;

07.4.2 – Tiverem seus lances idênticos a de outras propostas.

### **08 – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

08.1 - No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar um cheque próprio e um documento com foto, onde ao termino do leilão o mesmo será utilizado para quitação integral do(s) lote(s) arrematado(s), e outro cheque para pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, 5% (Cinco por cento) a título de Taxa Administrativa e 3,4% (três vírgula quatro por cento) a título do ICMS dos veículos. Quando Sucata há incidência do imposto, devido, para efeito de determinação da base

---

Endereço: Rua das Mangueiras, 182 A. Intermares. Cabedelo/PB. Fones: 83 3045-9205/ 8725-4735/ 9668-4772. E-mail: [clebermelo@leiloespb.com.br](mailto:clebermelo@leiloespb.com.br). Site: [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br)



## Cleber Melo – Leiloeiro Oficial

---

de cálculo do imposto, observar o valor mínimo (Pauta Fiscal) fixado por ato normativo da SEFAZ/PB, fixasse na alíquota de 17%.

08.2 – Não será aceito cheque de terceiros para pagamento dos lotes arrematados.

08.3 - O pagamento não efetuado no ato do leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

08.4 - Independente das sanções judiciais, os arrematantes que porventura descumprirem os prazos de pagamentos estabelecidos, terão o valor total de suas arrematações, acrescido de multa equivalente a 1% (um por cento), até o 3º dia útil após o leilão, quando então, poderá ser declarada a inadimplência do arrematante faltoso, além da cobrança de taxa administrativa no valor de R\$: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), multa, taxas estas devidas ao leiloeiro. Tal procedimento será também aplicado aos cheques eventualmente devolvidos, por qualquer que seja o motivo.

**08.5 - Em caso de desistência da arrematação e/ou inadimplência o licitante estará sujeito à multa de 20% (Vinte por cento) sobre o lance final dado e mais a comissão do leiloeiro de 5% (Cinco por cento), caso não efetue o pagamento, a cobrança será efetivada pelos meios disponíveis em lei.**

08.6 - Em observância a disposição contida no item 08.5 deste instrumento, fica expressamente proibida à participação em outros leilões da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB e do Leiloeiro oficial.

**08.7 - Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos N°s 89 até 108, das seções III e IV da lei 8.666/93 e do art. 335 do Código Penal Brasileiro “todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e da violência, se houverem”.**

### **09 – DA RETIRADA DOS BENS:**

09.1 - Os bens leiloados e arrematados deverão ser totalmente retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o máximo de 5 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

09.2 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor arrematado ou estado dos bens.

---

Endereço: Rua das Mangueiras, 182 A. Intermares. Cabedelo/PB. Fones: 83 3045-9205/  
8725-4735/ 9668-4772. E-mail: [clebermelo@leiloespb.com.br](mailto:clebermelo@leiloespb.com.br). Site: [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br)





## Cleber Melo – Leiloeiro Oficial

---

09.3 - Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

09.4 - Fica reservado a Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB o direito de anular, incluir e/ou excluir em parte ou no seu todo ou revogar este Edital, bem como suprimir alguns dos lotes oferecidos, sem que desta decisão tenham os concorrentes direitos a qualquer reclamação.

09.5 - A liberação dos bens será efetuada pela Comissão do Leilão desta Prefeitura Municipal, a vista dos seguintes documentos:

- a) A "Nota de venda" emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial;
- b) A "Nota Fiscal Avulsa" devidamente autenticada por instituição bancária autorizada, comprovando o recolhimento aos cofres públicos do ICMS.
- c) A "Declaração de Retirada de Bens" devidamente assinada pelo responsável da entrega e pelo recebedor.

09.6 - A Nota de venda emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial corresponderá à completa discriminação do lote arrematado, na qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; valor do ICMS incluso a ser destacado na nota fiscal; local, data do referido arremate.

09.7 - A entrega dos lotes arrematados será efetuada exclusivamente mediante apresentação da DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE BENS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO a ser emitido pela Comissão do Leilão da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, em 02 (duas) vias com a seguinte destinação:

- I- 1ª Via: ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, conforme estabelecido neste edital.
- II- 2ª Via: para arquivo da Comissão do Leilão, desta Prefeitura Municipal, devidamente assinada pelo arrematante.

### **10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

10.2 – Poderão participar do Leilão pessoas físicas e jurídicas, exceto funcionários públicos municipais, tornando-se implícito que, ao apresentar seu lance, o licitante concorda com todas as disposições contidas no presente Edital.

10.3 – As taxas e emolumentos porventura devidos pela transferência dos bens arrematados serão por conta exclusivos do arrematante.

---

Endereço: Rua das Mangueiras, 182 A. Intermares. Cabedelo/PB. Fones: 83 3045-9205/  
8725-4735/ 9668-4772. E-mail: [clebermelo@leiloespb.com.br](mailto:clebermelo@leiloespb.com.br). Site: [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br)



## Cleber Melo – Leiloeiro Oficial

---

10.4 – A Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB, se exime de toda responsabilidade de eventuais danos causados a usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apregoados no estado em que se encontram.


10.5 – Dos atos da Administração caberão os recursos previstos no art. 106 da Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser dirigidos a Senhor Prefeito Municipal, através da Comissão de Licitação, nos dias e horários de expediente.

10.6 - Esclarecemos que os dias estabelecidos para visitação onde estão localizados os LOTES tem a finalidade de fazer com que os licitantes, arrematantes e demais participantes deste Leilão, possam escolher os LOTES que pretendem comprar, objetivando arrematá-los no dia do leilão. Durante esse período, cabe a todos os participantes, procurar o DETRAN/PB, para dirimir dúvidas a respeito dos veículos, tais como: débitos, restrições que impossibilite a transferência para o nome do arrematante, e outras informações inerentes aos mesmos.

10.7 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, cabendo ao Leiloeiro à adjudicação de cada lote ao seu arrematante e o Prefeito Municipal a homologação do certame.

10.8 – Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, no Endereço: Rua das Mangueiras, 182 A. Intermares. Cabedelo /PB. Fone: 83 3045-9205/ 8725-4735/ 9668-4772. E-mail: [clebermelo@leiloespb.com.br](mailto:clebermelo@leiloespb.com.br) ou ainda através do site: [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br).




Itaporanga/PB, 16 de maio de 2014.

  
CLEBER DA SILVA MELO  
Leiloeiro Público Oficial  
MATR. JUCEP 007

  
WESLEY ALVES DA SILVA  
Presidente da Comissão de Leilão  
Prefeitura de Itaporanga - PB







**ANEXO I – LOTES DO LEILÃO DA PREFEITURA DE ITAPORANGA/PB**

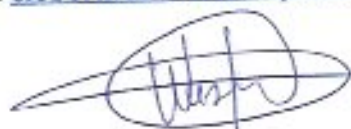
LOTE	DESCRIÇÃO	FOTO
01	D 20 cabine dupla. Combustível: DIESEL. Marca/Modelo: GM/CHEVROLET. Espécie/Tipo: caminhonete. Ano/modelo: 1987/1987. Cor: branca. (Emplacada 2014). Placa: MNJ5878. <b>Valor do lance inicial R\$: 11.000,00</b>	
02	01 Fan CG 125. Combustível: gasolina. Espécie/Tipo: motocicleta. Ano/modelo: 2006/2006. Cor: Vermelha. (Emplacada 2014). Placa: MNE2031. <b>Valor do lance inicial R\$: 1.000,00</b>	
03	01 Fan CG 125. Combustível: gasolina. Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN. Espécie/Tipo: motocicleta. Ano/modelo: 2006/2006. Cor: vermelha. . Emplacada 2014. Placa: MNE2011. <b>Valor do lance inicial R\$: 1.000,00</b>	



Cleber Melo – Leiloeiro Oficial





04	01 CLR 125. Placa: MNS8175. <b>Valor do lance inicial R\$: 1.000,00</b>  Obs: Com débitos de emplacamento no valor de R\$: 482,61.	
05	Reboque de carroça. <b>Valor do lance inicial R\$: 500,00</b>	
06	Um reboque. <b>Valor do lance inicial R\$: 500,00</b>	
07	Trator Massey Ferguson 275, 4x2. <b>Valor do lance inicial R\$: 4.900,00</b>	

Endereço: Rua das Mangueiras, 182 A. Intermares. Cabedelo/PB. Fones: 83 3045-9205/ 8725-4735/ 9668-4772. E-mail: [clebermelo@leiloespb.com.br](mailto:clebermelo@leiloespb.com.br). Site: [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br)






Cleber Melo – Leiloeiro Oficial

<p>08</p>	<p>01 Corsa Classic. Combustível: álcool/gasolina. Marca/Modelo: GM/Classic Life. Ano/modelo: 2006/2006. Cor: Prata. Placa: MNC8691. <b>Valor do lance inicial R\$: 4.000,00</b></p> <p>Obs: Com débito de licenciamento no valor de R\$: 2.720,25.</p>	
<p>09</p>	<p>01 Parati CL. Combustível: GASOLINA. Ano/modelo: 1995/1995. Cor: branca. Placa: MMU6520. <b>Valor do lance inicial R\$: 6.000,00</b></p> <p>Obs: Com débitos de licenciamento no valor R\$: 386,02.</p>	
<p>10</p>	<p>01 Trailer Carroça. <b>Valor do lance inicial R\$: 200,00</b></p>	
<p>11</p>	<p>Sucata de trator. <b>Valor do lance inicial R\$: 500,00</b></p>	

Endereço: Rua das Mangueiras, 182 A. Intermares. Cabedelo/PB. Fones: 83 3045-9205/ 8725-4735/ 9668-4772. E-mail: [clebermelo@leiloespb.com.br](mailto:clebermelo@leiloespb.com.br). Site: [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br)

*Cleber Melo*

Cleber Melo – Leiloeiro Oficial





<p>12</p>	<p>01 Fiat UNO, 04 portas. Ano/modelo: 2003/2003. Cor: branca. Placa: MMO2335. <b>Valor do lance inicial R\$: 2.000,00</b></p> <p>Obs: Com débito de Licenciamento no valor de R\$: 1.243,01</p>	
<p>13</p>	<p>01 Fiat UNO, 04 portas. Ano/modelo: 1997/1998. Cor: prata. Placa: MMO9489. <b>Valor do lance inicial R\$: 1.100,00</b></p> <p>Obs: Com débito de Licenciamento no valor de R\$: 387,15</p>	
<p>14</p>	<p>01 Ducato 2.8 JTD. Ambulância. Combustível: diesel. Ano/modelo: 2006/2007. Cor: Branca. Placa: HXP1257. <b>Valor do lance inicial R\$: 17.000,00</b></p>	
<p>15</p>	<p>01 Peugeot Pardinier. Combustível: GASOLINA. Ano/modelo: 2000/2000. Cor: branca. Placa: MMS8168. <b>Valor do lance inicial R\$: 6.000,00</b></p> <p>Obs: Com débito de Licenciamento no valor de R\$: 2.587,00.</p>	

Endereço: Rua das Mangueiras, 182 A. Intermares. Cabedelo/PB. Fones: 83 3045-9205/ 8725-4735/ 9668-4772. E-mail: [clebermelo@leiloesp.com.br](mailto:clebermelo@leiloesp.com.br). Site: [www.leiloesp.com.br](http://www.leiloesp.com.br)

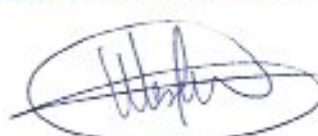




## Cleber Melo – Leiloeiro Oficial

<p><b>16</b></p>	<p>01 FIAT DOBLÔ ELX 1.8. Combustível: álcool/gasolina. Ano/modelo: 2006/2006. Cor: prata. Placa: HXP1267. <b>Valor do lance inicial R\$: 14.000,00</b></p> <p>Obs: Com débito de Licenciamento no valor de R\$: 993,02.</p>	
<p><b>17</b></p>	<p>01 Caminhão Chevrolet 11000, carroceria de madeira. Com débito e sem documentação. Placa: MMY4882. <b>Valor do lance inicial R\$: 5.000,00</b></p> <p>Obs: Com débito de Licenciamento no valor de R\$: 885,87</p>	
<p><b>18</b></p>	<p>01 Caminhão Chevrolet 11000, Basculhante. Com débitos e sem documentação. Placa: MNZ7228. <b>Valor do lance inicial R\$: 5.000,00</b></p> <p>Obs: Com débito de Licenciamento no valor de R\$: 880,21</p>	
<p><b>19</b></p>	<p>Sucatas diversas. <b>Valor do lance inicial R\$: 300,00</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>SEM FOTO</b></p>
<p><b>20</b></p>	<p>DUCATO MULTIJET 2.3 – 2010. Marca/Modelo: FIAT/DUCATO TECFORM TP. Ano/modelo: 2011/2011. Cor: branca. Placa: NQB8324. (Motor batido). <b>Valor do lance inicial R\$: 18.000,00</b></p> <p>Obs: Com débito de Licenciamento no valor de R\$: 1.387,71</p>	

Endereço: Rua das Mangueiras, 182 A. Intermares. Cabedelo/PB. Fones: 83 3045-9205/ 8725-4735/ 9668-4772. E-mail: [clebermelo@leiloespb.com.br](mailto:clebermelo@leiloespb.com.br). Site: [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br)




## Cleber Melo – Leiloeiro Oficial

21	01 Caminhoneta Frontier, Cabine dupla. Placa: MNB4331 2006/2006. <b>Valor do lance inicial R\$: 8.000,00</b>	
----	---	--

Itaporanga, 16 de maio de 2014.



CLEBER DA SILVA MELO  
Leiloeiro Público Oficial  
MATR. JUCEP 007



WESLEY ALVES DA SILVA  
Presidente da Comissão de Leilão  
Prefeitura de Itaporanga - PB



Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:34DA7ED6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com o SR. BRUNO MANGUEIRA DANTAS, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: CARTA CONVITE Nº 026/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2013  
Nº CONTRATO: 0.0020/2013

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itaporanga  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICO COMPOSTO DE DADOS CONCEPCIONAIS E TÉCNICOS.

**“CLÁUSULA PRIMEIRA” – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:**

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 04 de maio de 2014, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 02 de maio de 2015

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

CONTRATADO(a): BRUNO MANGUEIRA DANTAS  
CPF/CNPJ: 067.906.914-30

VIGÊNCIA: 02/05/2014 até 02/05/2015

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:CB39E959

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
082/2014 LEILÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº  
001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 260/2014, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade LEILÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia 07/06/2014 às 10:00 horas (horário local) para VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS), OS QUAIS, DADO O ESTADO DE CONSERVAÇÃO É DE OBSOLESCÊNCIA, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 16 de maio de 2014

**CHARLES CORCINO DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:C10FE19A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2014**

De acordo com o relatório final do Pregoeiro e observado o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município no processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS JUNTO AOS SISTEMAS: SICONV, SIMED, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SIGPACTO/ESTADO, SISMOB, GEO-REFERENCIAMENTO-TCE, conforme o termo de referência, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, cuja ADJUDICAÇÃO se deu em favor de FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME, com o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Itaporanga-PB, 16 de maio de 2014

**AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:BCABA851

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
017/2014**

De acordo com o relatório final do Pregoeiro e observado o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município no processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, conforme o termo de referência, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, cuja ADJUDICAÇÃO se deu em favor de MR3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos).

Itaporanga-PB, 16 de maio de 2014

**AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:A46589C1

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 447/2013**

Contratado(a): Bruno Mangueira Dantas.  
Objeto: Contratação de projetos arquitetônicos e urbanístico composto de dados concepcionais e técnicos.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 422/2013, modalidade de licitação: **Carta Convite nº 002/2013**. Os recursos, no valor global de : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o pagamento da despesa **Contratação de projetos arquitetônicos e urbanístico composto de dados concepcionais e técnicos** que terá a vigência de 11 (onze) meses, no valor R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 2092 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 29 de abril de 2014